



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a criação de um Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Santa Catarina.

O Deputado, que este subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a supracitada sugestão tem como objetivo fomentar a Instituição de um Programa Intersecretarial entre as Secretarias de Estado da Educação e Segurança Pública na gestão escolar no âmbito da rede pública estadual de Santa Catarina;

- destaca-se que em 2019, o Governo Federal na gestão do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, consolidou nova estrutura organizacional do Ministério da Educação criando a subsecretaria de fomento às escolas cívico-militar, por meio do decreto nº 9.645/2019;

- assim sendo, Santa Catarina já tem implantado esse programa em nove escolas estaduais e nove municipais, trazendo resultados expressivos, incluindo uma redução de 82% na violência física e 75% de redução na violência verbal, isso segundo balanço divulgado no último semestre de 2022;

- entretanto, em julho do vigente ano, o Ministério da Educação anunciou que a continuação do programa não é prioridade, assim, em face do encerramento do programa no âmbito federal, alvitro a possibilidade do Governo do Estado de Santa Catarina, a criação de um Programa Estadual de Educação que oferte esse modelo de gestão escolar;

- o programa é de supra importância para a educação catarinense, pois já foi comprovada a experiência positiva em todas as escolas que já o adotaram;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Peixer, que sugere a Vossa Excelência a criação de um Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no âmbito Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 13/07/2023, às 11:41.
